

N.º 5

ACTA N.º 5

05-12-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
CINCO:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara -----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores. -----

**ORDEM DO DIA**-----

**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Lei N.º 52-A/2005, de 10 de Outubro Eleitos Locais em Regime de Permanência – Caixa Geral de Aposentações.-----

-----2. Municípios de Aljezur – Investimentos no Litoral – Pooç Sines/Burgau/Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve – Componente Ambiental.-----

-----3. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Boletim ANMP.-----

-----4. Luís Botelho Ribeiro – Presidenciais 2006 – Carta Aberta aos Autarcas.-----

-----5. Gabinete de Apoio ao Presidente – Eleições Autárquicas 2005 . – Composição da Assembleia Distrital de Beja para o Quadriénio de 2005 – 2009.-----

-----**II.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – SOCIAL**-----

-----**II.2.1 – TURISMO**-----

-----1. Liga dos Amigos de Santo André – Atribuição de Subsídio à Liga dos Amigos de Santo André e revogação do subsídio atribuído à Associação Cultural Desportiva e Turística do Minho.-----

-----**II – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**II.1 – SECÇÃO DA CONTABILIDADE**-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 25/11/2005 a 13/12/2005, autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, totalizando o valor de 897.888,11 €.-----

-----**II.2 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.2.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----1. Ratificação do Despacho do Sr. Vereador Carlos Oliveira, no sentido de isentar o pagamento de taxa pela utilização de diverso material, no dia 10/12/2005, pela Freguesia de Longueira/Almograve.-----

-----2. Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de isentar o pagamento de taxa pela utilização de diverso material, no dia 08/12/2005, pelo Juventude Clube Boavista – Secção Motard – Lontras do Mira.-----

-----3. Ratificação do Despacho do Sr. Vereador Carlos Oliveira, no sentido de isentar o pagamento de taxa pela utilização de diverso material, no dia 17/12/2005, pela freguesia de Relíquias.-----

-----4. Avaliação de um prédio urbano sito no lote n.º 7 do loteamento Municipal Bicos –

Futura Aquisição.-----

-----5. Aprovação definitiva da alteração do Loteamento Municipal de Amoreiras – Gare.---

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. Relação dos processos levados a despacho do Senhor Presidente, no período Compreendido Entre 25/11/05 e 09/12/05:-----

-----Proc. Nº 194 - Ano - 2005 - Req. Júdice da Costa António - Local da Obra - Monte da Lentisqueira - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados pelo IEP relativos à Construção de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 408 - Ano - 2005 - Req. José Manuel Santos Coelho - Local da Obra - Rua da Escola, Nº 1 - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Legalização de Alterações;-----

-----Proc. Nº 413 - Ano - 1993 - Req. Maria Rosa Felizardo - Local da Obra - Cabeço Arvéola, Lote 10, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação e Comércio;-----

-----Proc. Nº 402 - Ano - 2005 - Req. António Júlio Silva Gonçalves - Local da Obra - Rua do Pinhal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa Construção de Moradia e Comércio;-----

-----Proc. Nº 370 - Ano - 2005 - Req. Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 417 - Ano - 2005 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Um Alpendre;-----

-----Proc. Nº 255 - Ano - 2002 - Req. José Carlos da Graça - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 37 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A Aprovação de Projecto de Alterações de Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 145 - Ano - 2005 - Req. Luciano António Maria - Local da Obra - Corte Pinheiro, Rua José Afonso, Nº 33, S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Remodelação e Ampliação de Um Edifício de Fabrico e Venda de Pão;-----

-----Proc. Nº 362 - Ano - 2005 - Req. Associação Beneficiários do Mira - Local da Obra - Portos Ruivos - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Informação Sobre a Carta de Condicionamento do PDM para Construção de uma Charca;-----

-----Proc. Nº 85 - Ano - 2004 - Req. Salvador & Filhos, Lda. - Local da Obra - Lotº Manuel Augusto Gonçalves, Lote 34 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 302 - Ano - 2005 - Req. José Maria da Silva Afonso - Local da Obra - Garcia Galego - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Aprovação de Projectos da Especialidade;-----

-----Proc. Nº 374 - Ano - 2005 - Req. Fernando da Silva Gonçalves - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, Nº 95 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação dos Projectos Especialidade;-----

-----Proc. Nº 245 - Ano - 2005 - Req. Luísa Conceição O. M. Raimundo - Local da Obra - Lote Nº 61 da Rua 1º de Maio, Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 62 - Ano - 2005 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Lotº Municipal - Zona Sul, Lote 20 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Certidão de Propriedade Horizontal ao Projecto;-----

-----Proc. Nº 343 - Ano - 2005 - Req. Mucica - Sociedade Agro-Pecuária Unipessoal, Lda - Local da Obra - Vale Porco - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção;-----

-----Proc. Nº 271 - Ano - 2005 - Req. Fernando Graça Ramos Catarino - Local da Obra - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Projecto de Arquitectura de Interiores;-----

-----Proc. Nº 387 - Ano - 2005 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Lote Nº 15, Lot. Cerca da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 376 - Ano - 2002 - Req. Construções Amoroso, Lda. - Local da Obra - Urbº do Cabecinho, Lote 108 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Averbamento do Proprietário;-----

-----Proc. Nº 480 - Ano - 2005 - Req. Mafalda Sofia Moura da Silva Catarino - Local da Obra - Lote 60- Lotº Municipal de S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 284 - Ano - 2005 - Req. Ratisbona Promoções e Construções, Lda - Local da Obra - Fiais - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação de Um Pedido de Licenciamento Comercial;-----

-----Proc. Nº 338 - Ano - 2005 - Req. Msgr-Promoção Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal - Alagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Obras de Demolição e Reconstrução;-----

-----Proc. Nº 43 - Ano - 2004 - Req. Tito Manuel da Costa Serpa Águas Ruas - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, Nº 37 - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 293 - Ano - 2004 - Req. Gonçalo da Silva Relva Vaz Riscado - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 192 - Ano - 2005 - Req. TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, SA - Local da Obra - Centro de Jardinagem Espaço Sudoeste em Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Emissão de Guias de pagamento de Taxas;-----

-----Proc. Nº 466 - Ano - 2000 - Req. António Joaquim de Sousa - Local da Obra - Montes da Rosa - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 67 - Ano - 2005 - Req. José Alberto Telo Faria - Local da Obra - Brejinho - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 148 - Ano - 2004 - Req. Dimas Fortunato Rodrigues - Local da Obra - Cativeiro - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitectura;-----

-----Proc. Nº 170 - Ano - 2005 - Req. António Álvaro Guerreiro Francisco - Local da Obra - Alcária do Clemente, Apartado 11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Remodelação de Uma Habitação;-----

-----Proc. Nº 381 - Ano - 2005 - Req. Luís Miguel Tavares Carrilho - Local da Obra - Loteamento da Cerca da Fonte, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 109 - Ano - 2005 - Req. Liseta dos Santos Lopes - Local da Obra - Malavado São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega dos Projectos de Especialidades de Uma Alteração de Uma Habitação para Restauração e Bebidas;-----

## -----II.2 - DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----

-----1. Pavimentação da E.M. 501 Relva Grande/Ribeira de Seixe – Prorrogação de Prazo.--

-----2. Pavimentação da E.M.501 Relva Grande /Ribeira de Seixe – Aprovação do Plano de Trabalhos e Pagamentos.-----

-----3. Beneficiação da EN 393-1 entre o KM 13,140 na Extensão de 13,140 KM e da EN entre o KM 38,000 e o KM 42,341 na Extensão de 4,341 KM – Revisão de Preços Definitiva.--

-----4. Execução dos Arranjos Exteriores no Largo em S. Luís – Proposta de Aprovação da Fiscalização da Obra.-----

-----5. Execução dos Arranjos Exteriores no Largo em S. Luís - Plano de Segurança.-----

## -----III.4 - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----1. Qualidade de água para Consumo Humano – Análises de Controlo Analítico.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade. – Festa de Natal - Concessão de Subsídio.-----

-----2. Secção de Educação - Acumulação de Bolsas de Estudo.-----

-----3. Secção de Educação – Alteração de Subsídios Escolares.-----

-----4. Associação Cultural Recreativa e Desportiva das Brunheiras. – Atribuição de Subsídio.-----

-----**IV. – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira - Atribuição de Subsídio.-----

-----2. Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira. - Atribuição de Subsídio.-----

-----**FORA DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara propôs aditar os seguintes assuntos à ordem de trabalhos: -----

-----1. Joaquim Manuel Encarnação – Solicitação de autorização para venda de prédio urbano, edificado no lote n.º 8, do Loteamento Municipal do Simplício, em Odemira.-----

-----2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira – Pedido de diverso material – taxas a liquidar.-----

-----3. Concessão de Tolerância de Ponto no próximo dia 26 de Dezembro de 2005.-----

-----4. Alteração ao Regimento Municipal e Funcionamento da Câmara Municipal de Odemira, n.º 1 do Artigo 1º.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara-----

-----**DEZEMBRO**-----

-----**DIAS 09 e 10**-----

-----Esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, o qual teve lugar no Auditório da Alfândega no Porto. -----

-----Estiveram igualmente presentes os Senhores Presidente da Assembleia Municipal e Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----**DIA 13**-----

-----Esteve presente na reunião do Conselho Directivo da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, à qual presidiu, tendo sido abordados e discutidos os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da qual se dá conhecimento.-----

-----Deslocou-se ao Tribunal Judicial de Odemira, para ser testemunha do processo de contra-ordenação que o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina levantou à AMS – Brejão, empresa horticulora no Concelho, relacionado com a alegada existência de resíduos plásticos em depósito.-----

-----A audiência não se realizou por falta de um documento essencial e de um tradutor de



inglês, para alguns dos presentes, de nacionalidade britânica.-----

-----DIA 14-----

-----Deslocou-se a S.Teotónio, onde a convite do Lar da 3.<sup>a</sup> Idade e da Junta de Freguesia, participou nas instalações da FACECO – Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira no Almoço de Natal dos Idosos da freguesia promovido pelas duas entidades atrás citadas.-----

-----À noite a convite do Jardim de Infância de Odemira e dos pais, deslocou-se ao edifício das Escolas Primárias em Odemira, onde assistiu ao espectáculo de Natal levado a efeito pelas crianças, pais e educadora.-----

-----Participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal, a qual teve como ponto único a apreciação e deliberação acerca das GOP – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006 do Município, os quais foram aprovados por maioria e enviados à Assembleia Municipal.-

-----DIA 15-----

-----A convite da Direcção da Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, com sede em Zambujeira do Mar, deslocou-se àquela localidade onde participou no Almoço de Natal, com os utentes idosos, funcionários e dirigentes da referida Associação.-----

-----Deslocou-se a Lisboa, onde reuniu de tarde com o consultor na Área do Ambiente/Avençado, Prof. Veríssimo Neves Dias, na abordagem e resolução de assuntos que aquele especialista tem entre mãos no âmbito da avença contratada.-----

-----DIA 16-----

-----Reuniu com a INDE – Intercooperação e Desenvolvimento, no âmbito de alguns processos comuns em curso, na área da Cooperação Internacional (Timor Leste) e Desenvolvimento Local e, bem assim, de uma nova parceria no âmbito da igualdade de oportunidades.-----

-----Deslocou-se às instalações da FACECO – Feira das Actividades Culturais e

Económicas do Concelho de Odemira, onde participou no Almoço de Natal dos funcionários, eleitos e convidados do Município de Odemira.-----

-----DIA 17-----

-----Conforme compromisso assumido em reunião ordinária do Executivo Municipal participou na reunião entre proprietários das parcelas de terreno insertas na Zona ZE2 do Plano de Urbanização de Zambujeira do Mar, uma vez que estes pretendiam saber como poderiam e se poderiam avançar com o Plano de Pormenor previsto para a zona, e qual a disponibilidade do Município, para com eles protocolar nesse sentido.-----

-----DIA 18-----

-----Recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho os membros das direcções das bandas filarmónicas participantes no VII Encontro de Bandas Cívicas de Odemira, alusivo ao XVI aniversário da Banda Filarmónica de Odemira, estando igualmente presentes os maestros.-----

-----A convite do Comandante do Destacamento da GNR – Guarda Nacional Republicana em Vila Nova de Milfontes, deslocou-se ao Parque de Campismo do SITAVA, onde participou no Jantar de Natal dos Militares da GNR em serviço no concelho e famílias respectivas.-----

-----DIA 19-----

-----Deslocou-se a Almada, acompanhado pela Jurista Dr.<sup>a</sup> Rute Palma e pelo Arquitecto Joaquim Ramos da Silva da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde durante todo o dia trabalharam com o mandatário do Município, Dr. João Abreu, na contestação à Petição Inicial do MP – Ministério Público, a enviar ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, relacionado com o processo judicial denominado “Cerca da Vitória” em Vila Nova de Milfontes.-----

-----DIA 20-----

-----Deslocou-se ao Centro de Formação Profissional de Aljustrel em representação da Assembleia Distrital de Beja onde participou na reunião do Conselho Consultivo daquele

Centro, para o qual havia sido convocado.-----

-----À tarde reuniu com a Direcção da Associação Vida por Vida, Pró-Bombeiros em Vila Nova de Milfontes, onde foram abordados, debatidos e solucionados alguns dos problemas com que aquela Associação se debate no seu apoio ao Destacamento dos Bombeiros Voluntários de Odemira em Vila Nova de Milfontes.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1.- Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Informou que esteve presente numa reunião em Coimbra, no dia 15, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde foi apreciada, discutida e consensualizada a posição dos 191 municípios com áreas incluídas na REDE NATURA 2000, baseada num documento a enviar ao Ministro e Secretário de Estado do Sector, contendo as propostas dos municípios e alertas para os erros e omissões detectadas na elaboração do Plano Sectorial da REDE NATURA.-----

-----Foi igualmente decidido solicitar com carácter de urgência ao Ministro, tendo sido solicitada documentação sobre a matéria que será distribuída na próxima reunião de Câmara.---

-----2.2.- Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Manteve uma reunião com elementos da Direcção da Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare, com vista à elaboração de uma adenda ao Protocolo que o Município mantém com aquela Associação.-----

-----2.3 – Vereador Hélder António Guerreiro-----

-----Em representação do Município esteve presente nos seguintes eventos:-----

-----1 – Jantar de Natal da Associação Humanitária Dona Ana Pacheco (9 de Dezembro de 2005);-----

-----2 – Almoço de Idosos das Freguesias de Santa Maria e de S. Salvador (10 de Dezembro de 2005), da Freguesia de S. Teotónio (14 de Dezembro de 2005), da Freguesia de

Vila Nova de Milfontes (17 de Dezembro de 2005);-----

-----3 – Final do Campeonato de Bilhar (16 de Dezembro de 2005), Concerto de Natal (17 de Dezembro de 2005), Aniversário da Banda Filarmónica de Odemira (18 de Dezembro de 2005).-----

-----Reuniões relevantes promovidas e/ou presentes:-----

-----1 – Reunião (visitas às escolas) nas escolas do primeiro ciclo que irão, brevemente, entrar em obras (9 de Dezembro de 2005);-----

-----2 – Reunião em Beja, da Assembleia Geral do Conservatório Regional do Baixo Alentejo onde Odemira é Presidente da Mesa da Assembleia Geral (12 de Dezembro de 2005);-

-----3 – Reunião em Évora na Direcção Regional de Educação relativamente ao reordenamento do parque escolar onde foi discutida proposta de encerramento de mais algumas escolas do nosso concelho (15 de Dezembro de 2005);-----

-----4 – Reunião do fórum alargado da Rede Social de Odemira (CLASO) onde esteve presente o Director Distrital da Segurança Social de Beja (15 de Dezembro de 2005).-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/12/2005 E DA ACTA N.º 4, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM

14/12/2005:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 3, da reunião ordinária, realizada em 07/12/2005 e da acta n.º 4, da reunião extraordinária, realizada em 07/12/2005 que, depois de lidas e aprovadas, por unanimidade, foram devidamente assinadas.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

-----MANUEL SILVA MATOS, residente em Campo Redondo, Freguesia de Colos, solicitou informação sobre a possibilidade de construir uma habitação no lugar de Caeiros da

Fontinha, num terreno situado a cerca de 50 metros da Estrada Nacional, mas considerado pelo Município como fazendo parte do aglomerado. No intuito de esclarecer o Município, o Senhor Presidente da Câmara, após consultar, de modo expedito, o Plano Director Municipal e os elementos constantes do Processo, informou que em princípio apenas poderia haver lugar a uma eventual reconstrução no referido lugar, se porventura já lá estivesse um edifício, mas que o requerente terá de aguardar o parecer técnico a prestar pelos Serviços, já que este é formalmente o instrumento que vincula o Município.-----

-----ANTÓNIA JOSÉ LOURENÇO, moradora no Corgo da Casca, Freguesia de S. Teotónio, indagando sobre a abertura de caminho em terreno de sua propriedade. O Senhor Presidente informou a Município que tivera uma reunião com o seu filho, que vinha acompanhado do advogado assistente, onde havia sido esclarecida a situação, pelo que se lhes deveria dirigir para qualquer esclarecimento que pretendesse.-----

-----ARMÉNIO GUERREIRO, morador no Cavaleiro, Freguesia de S. Teotónio, introduziu o assunto já tratado noutras reuniões sobre a pavimentação de um arruamento no local onde reside, lamentando, simultâneamente e no entanto, que a idade não lhe permita compreender alguns aspectos burocráticos relacionados com a referida pavimentação. De facto, afirmou não entender os sucessivos adiamentos inerentes à concretização da obra, a qual resulta de um acordo de há mais de quinze anos quando, inclusivamente, já foi ultrapassado o problema da ligação da água em data recente. -----

-----Regozijou-se ainda, por ter participado na festa de Natal que a Junta de Freguesia de S. Teotónio proporcionou aos idosos da Freguesia.-----

-----Após ouvir o Município, com a atenção devida, o Senhor Presidente comprometeu-se a promover uma reunião no local, onde comparecerá acompanhado de um técnico no próximo dia 12 de Janeiro, às 10 horas, a fim de se analisar o assunto convenientemente, e tomar uma decisão definitiva.-----

-----ROSALINA VIEGAS, moradora no Malhadil, Freguesia de S. Teotónio, compareceu na reunião da Câmara Municipal, acompanhada do seu marido, pretendendo tomar conhecimento de alguma evolução sobre a construção de uma moradia, dado o Senhor Presidente lhe ter informado que o PNSACV devia, a seu pedido, ter solicitado, que fosse autorizado o recurso ao regime de excepção previsto na lei, relativamente a terrenos, situados na Área do Parque Natural, nos quais se pretendesse edificar.-----

-----Dado isto ainda não ter acontecido, pese embora as diversas vezes que a Muniçipe se deslocou àquele Parque e face às dificuldades encontradas, o Senhor Presidente da Câmara sugeriu à Muniçipe que se informasse na Secção de Património, como poderia ser candidata à aquisição de um lote no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, nos termos do respectivo Regulamento Municipal. Não obstante, e logo que o PNSACV formulasse o pedido de excepção, o Senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se, mais uma vez, a interceder junto do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento e/ou Ambiente, no sentido de o sensibilizar para ser concedido o regime de excepção já anteriormente solicitado, como se referiu, dada a razão eminentemente social do pedido.-----

-----JOAQUIM FELICIANO DE OLIVEIRA, morador em Amoreiras-Gare, pretendeu que a Câmara o informasse sobre o ponto da situação em que se encontram os projectos relativos ao Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, onde adquiriu um lote para construir a sua habitação, tendo o Senhor Presidente informado o Muniçipe de que se aguarda a conclusão dos projectos de especialidade, os quais estão na fase final.-----

## -----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

### -----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

#### -----**I.1 --GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – LEI N.º 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO – ELEITOS LOCAIS EM REGIME DE PERMANÊNCIA

– CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES:- Foi presente a Circular n.º 144/2005-PB, datada de 21/11/2005, transmitindo instruções acerca da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, designadamente, do seu art.º 7.º, sob a epígrafe de “Inscrição na Caixa Geral de Aposentações”, para os titulares de cargos políticos ou equiparados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----MUNICÍPIO DE ALJEZUR – INVESTIMENTOS DO LITORAL – POOC SINES/BURGAU/SISTEMA DE INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL DO ALGARVE – COMPONENTE AMBIENTAL:- Foi presente o ofício n.º 13114, datado de 23/11/2005, enviado pelo Município de Aljezur, remetendo cópia do ofício n.º 13031, datado de 22/11/2005, dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, acerca do assunto em epígrafe, do qual consta que tem sido notória a falta de investimentos, no cumprimento do POOC Sines/Burgau, sendo incompreensível que um organismo como o ICN, responsável pelas áreas de maior interesse nacional e europeu, não esteja dotada dos recursos mínimos para cumprir a sua missão e por outro lado, organismos do mesmo Ministério, como a CCDR – Algarve, disponha de mais recursos que o ICN, para aplicar em área costeira não classificada e que à custa desta situação, esta área protegida já perdeu milhões de investimento, de fundos da União Europeia, com graves prejuízos ambientais para uma área de interesse nacional e europeu e igualmente com irrecuperáveis prejuízos para as populações locais e para o desenvolvimento de uma área muito deprimida, como é o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente a Circular n.º 147/2005-CO, datada de 30/11/2005, da ANMP –

Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 141, daquela Associação de Municípios, referente ao mês de Novembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----LUÍS BOTELHO RIBEIRO – PRESIDENCIAIS 2006 – CARTA ABERTA AOS AUTARCAS:- Foi presente um email, enviado no dia 08/12/2005, Owner-Autarcas, enviando uma Carta Aberta aos Autarcas, na qual como candidato à Presidência da República, expressa o seu especial apreço pelos autarcas portugueses e que a sua proposta de compromisso político com o pilar autárquico vai no sentido de uma aliança de interesse comum, especialmente cúmplice com os cidadãos que, espalhados pelo território, se sentem excluídos de uma verdadeira igualdade de oportunidades com os da capital, e bem assim, solicitando o apoio cívico.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2005 – COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA PARA O QUADRIÉNIO DE 2005-2009:- Foi presente a Informação n.º 14/2005, datada de 09/12/2005, elaborada pelo Gabinete do Senhor Presidente, da qual consta que tendo sido iniciado novo mandato no corrente ano, foi solicitado pela Assembleia Distrital de Beja, através do ofício n.º 484-G/1-134, datado de 14/10/2005, a indicação dos membros efectivos e substitutos que irão compor a mesma no quadriénio 2005/2009.-----

-----O referido ofício foi presente à reunião de Câmara de 16/11/2005, tendo sido deliberado “Indicar o Vereador Carlos Oliveira como membro efectivo e o Vereador Hélder Guerreiro como suplente da Assembleia Distrital de Beja”.-----

-----Recentemente fomos contactados pela referida Assembleia, no sentido de rectificar a indicação anterior, uma vez que, nos termos do Art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, os membros têm de ser o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal.-----

-----Em face do exposto propõe-se a revogação da anterior deliberação e a indicação do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente como membros da Assembleia Distrital de Beja.-----



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a anterior deliberação e indicar o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente como membros da Assembleia Distrital de Beja.-----

-----PROPOSTA N.º 11/2005 P:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA N.º 11/2005 P**-----

-----1.Tendo em atenção que a data de 25 de Dezembro de 2005 “ DIA DE NATAL”, é ao Domingo, e seguindo a tradição desta Câmara Municipal tendo em conta a Quadra Festiva em que nos encontramos;-----

-----2.Tendo em conta que esse facto leva a que de modo habitual haja muitos funcionários que aproveitam para marcar um dia de férias que conjugando com um fim-de-semana, seguido ao feriado, acaba por lhes permitir gozar umas curtas férias;-----

-----3.Tendo ainda em conta que nestas ocasiões muitas Secções Municipais acabam por ficar muitas vezes com menos funcionários, acabando tal facto por se reflectir num atendimento público mais demorado e com menor qualidade;-----

-----**PROPONHO:**-----

-----**Que a Câmara Municipal de Odemira, delibere aprovar a concessão de tolerância de ponto a todos os funcionários municipais na Segunda-feira dia 26 de Dezembro de 2005, sendo no entanto assegurados os serviços mínimos obrigatórios habituais, nos termos em que sempre se tem feito, e serem afixados editais que informem os Municípes do encerramento dos Serviços.**-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 21 de Dezembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----REGIMENTO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta de Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“Regimento das Reuniões da Câmara Municipal**-----

-----Artigo 1.º-----

-----Reuniões ordinárias-----

-----1 – A Câmara Municipal de Odemira reunirá em duas reuniões mensais, à 1.ª e 3.ª quintas-feiras úteis, com início às 14,30 horas, o que, constituindo regra, dispensa a convocação formal e casuística dos membros para essas reuniões.-----

-----2 - Sempre que o Presidente da Câmara considerar haver motivo justificado para a não realização de uma das reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas no artigo anterior, seja por previsível falta de quórum, seja por qualquer outra razão relevante, poderá desconvocá-la mediante despacho escrito devidamente fundamentado.-----

-----3 - Este despacho deverá ser comunicado a todos os membros da Câmara Municipal, de forma a garantir o seu conhecimento seguro e oportuno. -----

-----4 - Neste caso não haverá necessidade de elaborar qualquer acta e não haverá faltas ou presenças a considerar para qualquer efeito.-----

-----5 - Do despacho de desconvocação da reunião deverá constar o dia e hora em que se realizará nova reunião da mesma natureza e para discussão dos mesmos assuntos, servindo tal despacho também de convocatória dessa nova reunião.-----

-----Artigo 2.º-----

-----Reuniões extraordinárias-----

-----As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação expressa do Presidente da Câmara, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos vereadores, devendo, então,



-----2 - Só podem ser objecto de discussão e deliberação os assuntos agendados na ordem do dia da reunião.-----

-----3 - Excepcionam-se, todavia, os casos em que, tratando-se de reunião ordinária, pelo menos dois terços dos membros da Câmara Municipal reconheçam a necessidade da deliberação imediata sobre outros assuntos não agendados.-----

-----Artigo 6.º-----

-----Ordem do dia-----

-----1 - Cada reunião terá uma ordem do dia, estabelecida pelo Presidente da Câmara.-

-----2 - O presidente deve, no entanto, incluir nessa ordem do dia, os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer vereador, desde que sejam da competência da Câmara Municipal e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da reunião.-----

-----3 - A ordem do dia deverá ser disponibilizada a todos os vereadores com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data da reunião.-----

-----4 - Caberá à Câmara Municipal fazer chegar aos vereadores, em endereço por estes fornecido, a ordem de trabalhos e documentação respectiva relativa a cada reunião do executivo Municipal.-----

-----Artigo 7.º-----

-----Direcção das reuniões-----

-----1 - Compete ao Presidente da Câmara abrir e encerrar as reuniões, dirigir os respectivos trabalhos e assegurar o cumprimento das leis, a regularidade das deliberações e a observância do presente Regimento.-----

-----2 - O presidente pode ainda suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião.-----

-----Artigo 8.º-----

-----Requisitos das reuniões-----

-----1 - As reuniões não poderão ter início sem que esteja presente a maioria do número legal dos membros da Câmara Municipal, mas deverão iniciar-se logo que essa maioria esteja presente.-----

-----2 - Só serão considerados faltosos os membros da Câmara Municipal que não compareçam à reunião até meia hora depois da hora prevista para o seu início, ou que estando em serviço inadiável da autarquia não hajam justificado a sua ausência, quer de modo expreso, quer dando conhecimento ao Presidente da Câmara do facto que a motiva.-----

-----Artigo 9.º-----

-----Falta de quórum-----

-----1 - Se a falta de quórum se verificar apenas na altura em que a reunião deveria iniciar-se, será igualmente elaborada acta da ocorrência, na qual se registarão as presenças verificadas e marcarão as faltas dos ausentes, a qual será assinada pelo Presidente da Câmara, caso esteja presente, ou pelo vereador seu substituto e pelo funcionário ou agente administrativo da Câmara Municipal encarregado da redacção das actas havendo, neste caso, lugar ao pagamento de senhas de presença aos membros do Executivo Municipal que comparecerem e a elas tiverem direito e também à convocação pelo presidente de uma nova reunião da mesma natureza e com idêntica ordem do dia.-----

-----2 - A justificação ou não aceitação da justificação das faltas competirá sempre à Câmara Municipal no decurso da primeira reunião em que haja quórum, ou ao Presidente da Câmara no caso de ter competência delegada.-----

-----Artigo 10.º-----

-----Requisitos das deliberações-----

-----1 - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros da Câmara

Municipal presentes, havendo quórum, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate e não contando as abstenções para o apuramento da maioria.-----

-----2 – A votação faz-se nominalmente, salvo se, por proposta de qualquer membro da Câmara Municipal, esta deliberar outra forma de votação.-----

-----3 - Sempre que se realizarem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, a votação terá de ser feita, todavia, por escrutínio secreto.-----

-----4 – Nenhum membro da Câmara Municipal pode participar na discussão e votação de matérias que lhe digam directamente respeito, ou a seus parentes ou afins em linha recta ou até ao segundo grau da linha colateral, bem como nos casos previstos no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto, devendo constar da acta quer a apresentação da respectiva declaração de escusa e de impedimento dos termos do artigo 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, quer essa não participação.-----

#### -----Artigo 11.º-----

##### -----Declaração de voto-----

-----1 - A todos os membros da Câmara Municipal é permitido apresentar declaração de voto sobre os assuntos que tenham sido objecto de deliberação.-----

-----2 - Essas declarações de voto devem, no entanto, ser apresentadas por escrito ou oralmente ditadas para a acta até ao fim da reunião em que sejam proferidas, de modo a ficarem a constar da mesma sob pena de, não sendo apresentadas dessa forma e nesse tempo, se considerarem inexistentes.-----

-----3 – Os membros da Câmara Municipal que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta, ficam isentos da responsabilidade que daquela, eventualmente, resulte.-----

#### -----Artigo 12.º-----

##### -----Protestos-----

-----1 – A cada membro da Câmara Municipal, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto.-----

-----2 – Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento.-----

-----3 – Não são admitidos contra-protestos.-----

-----Artigo 13.º-----

-----Intervenção do público-----

-----1 – Na última reunião ordinária de cada mês, e depois de encerrada a abordagem dos assuntos constantes da ordem do dia, haverá um período destinado à intervenção aberta do público, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhes foram solicitados.-----

-----2 – O período destinado a intervenção aberta do público não poderá exceder a duração de uma hora.-----

-----Artigo 14.º-----

-----Actas das reuniões-----

-----1 - De cada reunião será lavrada acta na qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente a data e o local da reunião, os membros presentes, as faltas verificadas, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações, bem como as declarações de voto proferidas nas condições mencionadas no artigo 11.º-----

-----2 – As actas serão elaboradas sob a responsabilidade do secretário ou de quem o substituir, que as assinará juntamente com o Presidente da Câmara e serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal na reunião seguinte.-----

-----3 - As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem, todavia, ser aprovados desde logo em minuta, no final das reuniões desde que assim seja deliberado pela maioria dos membros presentes.-----

-----4 – A minuta aprovada no final da reunião, deverá ser rubricada por todos os membros da Câmara Municipal e bem assim pelo funcionário ou agente que a elabora.-----

-----5 - Aprovadas as actas ou as suas minutas, as respectivas deliberações, adquirem desde logo imediata eficácia, constituindo desde logo documentos autênticos.-----

-----Artigo 15.º-----

-----Assistência, redacção e subscrição das actas-----

-----1 - Em complemento do disposto no n.º 2 do artigo anterior designam-se desde já os seguintes funcionários para, no mandato em curso, se ocuparem das tarefas abaixo discriminadas:-----

-----a) O Director do Departamento de Administração Geral, será o responsável máximo pela redacção das actas, devendo subscrevê-las e assiná-las, exercendo, por isso, as funções de secretário.-----

-----b) Nas suas faltas e impedimentos legais ou ainda em caso de vacatura do lugar, o Director do Departamento de Administração Geral, será substituído naquelas funções por funcionário designado pelo Presidente da Câmara, através de despacho exarado para o efeito.-----

-----c) O Director do Departamento de Administração Geral ou quem o substitua nos termos da alínea anterior designará os funcionários a quem competirá elaborar e tratar informaticamente as actas e o respectivo expediente.-----

-----Artigo 16.º-----

-----Distribuição das actas-----

-----As actas depois de aprovadas na totalidade e em definitivo, serão distribuídas pelos vereadores que manifestarem interesse em recebê-las, bem como serão enviadas à mesa da Assembleia Municipal e ainda aos Presidentes das Freguesias.-----

-----Artigo 17.º-----



-----Substituição do Presidente da Câmara-----

-----O Presidente da Câmara é substituído nas suas faltas e impedimentos e para efeitos de todas as competências que neste Regimento lhe são atribuídas, pelo Vice-Presidente da Câmara.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 20 de Dezembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----“(António Manuel Camilo Coelho)”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**I.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----**I.2.1 – TURISMO**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DE SANTO ANDRÉ E

REVOGAÇÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA

E TURÍSTICA DO MINHO: Foi presente a informação n.º 595, datada de 12/12/2005,

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que, no

âmbito do subsídio atribuído à Associação Cultural Desportiva e Turística do Minho, em

reunião ordinária de dia 17/08/2005, o mesmo seja revogado e atribuído à Liga dos Amigos de

Santo André o valor de 300,00€ (trezentos euros), conforme solicitado pela referida

Associação.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por

unanimidade aprovar a transferência para a Liga dos Amigos de Santo André, no valor de

300,00€ (trezentos euros) e revogar a atribuição de subsídio deliberada em reunião ordinária de

17/08/2005 .-----

-----**II. – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**II.1 – SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira que, no período de 25/11/2005 a 13/12/2005, autorizaram pagamentos no valor de € 897.888,11 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO EUROS E ONZE CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 4591 e 4621, a favor de Loja XXI – Técn. de Inf. Entr. Liv. Pap., Uni., Ld.<sup>a</sup>, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 4660, a favor da Fundação Odemira, em virtude de fazer parte do Conselho de Administração daquela Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Hélder António Guerreiro, eleito pelo PS – Partido Socialista, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 3941, a favor de Hélder António Guerreiro, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da

Tesouraria, respeitante ao dia 2005/12/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.112.447,59 (DOIS MILHÕES, CENTOE DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 8.124,06 (OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO EUROS E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 2.104.32353 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.2 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.2.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 09/12/2005, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO PELA FREGUESIA DE

LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi presente a Informação n.º 185/2005, datada de 07/12/05, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material para o dia 10/12/2005, pela Freguesia de Longueira/Almograve, para a realização de um almoço de Natal.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador do Pelouro, datado de 09/12/2005, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de equipamento diverso solicitado pela Freguesia de Longueira/Almograve.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 13/12/2005, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO PELO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA –

SECÇÃO MOTARD “LONTRAS DO MIRA”:- Foi presente a Informação n.º 187/2005, datada de 12/12/05, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material para o dia

08/12/2005, pelo Juventude Clube Boavista – Secção Motard “Lontras do Mira”, para a realização de um almoço de Natal.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13/12/2005, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de equipamento diverso solicitado pelo Juventude Clube Boavista – Secção Motard “Lontras do Mira”.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 13/12/2005, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO PELA FREGUESIA DE RELÍQUIAS:- Foi

presente a Informação n.º 186/2005, datada de 12/12/05, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material para o dia 18/12/2005, pela Freguesia de Relíquias, para a realização de um almoço de Natal.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13/12/2005, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de equipamento diverso solicitado pela freguesia de Relíquias.-----

-----AVALIAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO NO LOTE N.º. 7 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – JOSÉ FELISBERTO DA SILVA:- Foi presente a

Informação n.º 188/2005, datada de 13/12/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à aceitação por parte do proprietário do lote, da importância de € 7.757,81 (sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um centimos), proposto pela Comissão de Avaliação nomeada para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do lote com a obra, pelo valor de € 7.75781 (sete mil setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um centimos).-----

-----Mais foi deliberado, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

-----APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO  
- LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE - DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS  
TERMOS DO ARTIGO 22.º e 27.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16/12, COM A  
REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 177/01, DE 04/06:- Foi presente a Informação

n.º 187/05, datada de 13/12/2005, elaborada pela Secção de Património, deste Município, relativa ao período de discussão pública decorrido entre 17/11/2005 e 09/12/2005, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e n.º 8 do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06, publicado no Diário da República n.º 212 – III Série, de 04/11/2005 – Aviso n.º 181, onde consta que não foram feitas quaisquer consultas, nem apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões ao processo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações, e bem assim, aprovar em definitivo o Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare.----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO SIMPLICIO – LOTE N.º 8 – JOAQUIM  
MANUEL ENCARNAÇÃO: - Foi presente a Informação n.º 193/05, de 14/12/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks - Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Joaquim Manuel Encarnação, para autorização de venda do prédio edificado no lote n.º 8 do Loteamento Municipal do Simplício.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência e autorizar a pretensão requerida.-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO  
PATRIMÓNIO, DATADO DE 08/12/2005, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO

DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO PELOS BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 184/2005, datada de 06/12/05, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material para o dia 17/12/2005, pelos Bombeiros Voluntários de Odemira, para a realização de uma festa de Natal.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador do Pelouro, datado de 08/12/2005, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de equipamento diverso solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

**-----III - DEPARTAMENTO TÉCNICO-----**

**-----III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----**

-----1. Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 10/11/05, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs. 142/2005-P e 144/2005-P de 18/11/05, no período compreendido entre 25/11/2005 e 09/12/2005, sendo constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

**-----III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----**

**-----“PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 501 RELVA GRANDE/RIBEIRA**

**DE SEIXE” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -** Foi presente a Informação n.º 326/2005, datada de 09 de Dezembro de 2005, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo, de acordo com o solicitado pela empresa adjudicatária da obra em epígrafe, MJP – Manuel Joaquim Pinto, S.A. através do seu fax datado de 09 de Dezembro de 2005 e com a referência 5858/2005, que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo de 21 dias para conclusão da referida empreitada.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação de prazo de conclusão da empreitada com base no valor dos trabalhos a mais aprovados em Reunião de Câmara de 07 de Dezembro de 2005, e conforme estipulado no n.º 2 do art.º 151 do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março, que prevê que em caso de haver lugar à execução de trabalhos a mais, o prazo contratual para a conclusão da obra, será prorrogada a requerimento do empreiteiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação de prazo de conclusão da obra mencionada em epígrafe, requerida pela empresa MJP – Manuel Joaquim Pinto, S.A., devendo a mesma estar concluída até ao próximo dia trinta e um de Dezembro de 2005.-----

-----PAVIMENTAÇÃO DA EM 501 RELVA GRANDE/RIBEIRA DE SEIXE – PLANO DE TRABALHOS/PAGAMENTOS:- Foi apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 160 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, o novo plano de trabalhos e pagamentos da empreitada supra mencionada. -----

-----Após feita a respectiva análise, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos elaborou a informação n.º 328/2005, datada de 12 de Dezembro 2005, referindo na mesma não ser necessário introduzir qualquer alteração, propondo a sua aprovação nos termos propostos pelo empreiteiro. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano de trabalhos e pagamentos. -----

-----BENEFICIAÇÃO DA EN 393-1 ENTRE O KM 0,000 E O KM 13,140 NA EXTENSÃO DE 13,140 KM, E DA EN 393 ENTRE O KM 38,000 E O KM 42,341 NA EXTENSÃO DE 4,341 KM - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º. 329/2005, datada de 12 de Dezembro, a qual informa que se procedeu aos cálculos da Revisão de Preços Definitiva de acordo com Decreto-Lei 348-A/86, de 16 de Outubro, para a empreitada em epígrafe. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada em epígrafe e autorizar o seu pagamento no valor de € 11.637,96(ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. --

-----“EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES NO LARGO EM S. LUÍS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação número 330/2005, datada de 06 de Dezembro de 2005, referente à empreitada de “EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES NO LARGO EM S. LUÍS”.-----

-----Em Reunião de Câmara de 15 de Junho de 2005, tinha sido presente a informação número 153/2005, datada de 30 de Maio de 2005, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. --

-----Nesta conformidade, vem a presente informação propor a aprovação dos elementos da fiscalização que será composta pelos seguintes funcionários: -----

-----O Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos – Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido;-----

-----O Técnico de Construção Civil – Jorge Filipe Alves Soares. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos como fiscais para a empreitada os funcionários atrás mencionados. -----

-----“EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES NO LARGO EM S. LUÍS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação número 331/2005, datada de 13 de Dezembro de 2005, referente à empreitada de “EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES NO LARGO EM S. LUÍS”. -----



-----Em Reunião de Câmara de 15 de Junho de 2005, tinha sido presente a informação número 153/2005, datada de 30 de Maio de 2005, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. --

-----Nesta conformidade, e após parecer do coordenador de segurança, vem a presente informação ao abrigo do n.º 1 do art.º 12 do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, propor a aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada em epígrafe. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar nos termos propostos o Plano de Segurança e Saúde da empreitada atrás mencionada. -----

### -----**III. 3 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – ANÁLISES DE CONTROLO ANALÍTICO: A Divisão do Ambiente elaborou a Informação n.º 199/2005 datada de 07/12/2005, com os resultados analíticos resultantes do controlo analítico dos sistemas de abastecimento públicos do concelho, realizado entre Junho e Novembro de 2005. Estes resultados comportaram dados do Controlo R1, R2 e Inspeção, em conformidade com o Decreto-lei n.º 243/2001, de 5 Setembro, bem como as medidas tomadas face aos incumprimentos detectados. A Divisão do Ambiente informa também que no cumprimento do já citado Decreto-lei, deu conhecimento dos mesmos resultados ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos e à Autoridade de Saúde Concelhia.-----

-----A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

### -----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

#### -----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE. – FESTA DE NATAL - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Foi presente a informação nº 577, datada de 28/11/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento da pretensão desta

entidade, em realizar a tradicional festa de Natal onde participam todas as crianças da instituição. Uma vez que tal organização acarreta inúmeras despesas tal como o aluguer de som e luzes, solicita a atribuição de um apoio monetário para fazer às mesmas; os Serviços propõem uma atribuição de um subsídio no valor de € 1950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS) para o efeito.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a informação n.º 593, datada de 12/12/05, a informar acerca das acumulações de bolsas de estudo por parte dos nossos candidatos, contudo só se registou uma situação em que é retirada metade da bolsa à aluna Marta da Conceição Duarte Benedito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ALTERAÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES:- Foi presente a informação n.º 594, datada de 12/12/05, no âmbito da Acção Social Escolar, em que constam as propostas de subsídios escolares para os alunos que tiveram alteração de situação económica, ou ainda novos pedidos, sendo os alunos: Lúcia Daniela Matos Ferreira (de escalão D para o A), André Miguel Vilhena Lança (C) e Joana Ferreira Gonçalves (A).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DAS BRUNHEIRAS.

– ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Foi presente a informação n.º 599, datada de 15/12/05, a propor a atribuição de um subsídio à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, solicitado pela mesma entidade, destinando-se ao financiamento da Ludoteca “Buga lá”. Esta iniciativa surgiu no âmbito de um projecto da TAIPA, mas terminado o período elegível, há a necessidade de continuar a assegurar uma actividade que se revelou imprescindível numa zona tão carenciada como as Brunheiras.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição proposta de 3 500 €.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA -

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Foi presente a informação n.º 582, datada de 29/11/2005, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento da pretensão daquela Associação em terminar as obras nos balneários pelo que, solicita a atribuição de um apoio monetário para custear as mesmas. Os Serviços propõem uma atribuição de um subsídio no valor de € 700 (SETECENTOS EUROS), para o efeito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a informação n.º 605, datada de 15/12/2005, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento da pretensão daquele Clube em dinamizar o atletismo numa parceria com a EB1 de Odemira, envolvendo um número considerável de crianças pelo que, solicita a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a cumprir com os compromissos financeiros. Os Serviços propõem uma atribuição de um subsídio no valor de €5 000 (CINCO MIL EUROS) para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que,

depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe

de Divisão a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	14
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	14
I.2	-	Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	25
I.2.1	-	Turismo.....	25
II.	-	Divisão Financeira.....	25
II.1	-	Secção de Contabilidade.....	25
II.2	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	27
II.2.1	-	Secção de Património.....	27
III	-	Departamento Técnico.....	30
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	30
III.2	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	30
III.3	-	Divisão de Ambiente.....	33
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	33
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	33
IV.2	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	35